

Publicações legais

CEMIL – CENTRO MÉDICO MATERNO INFANTIL LTDA.

Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 3415 CEP 87.503-030 Tel (44) 3621-9200. CNPJ Nº 77.647.865/0001-79

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SÓCIOS

A Diretoria do CEMIL - CENTRO MÉDICO MATERNO INFANTIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob nº 77.647.865/0001-79, com sede na Avenida Dr. Ângelo Moreira da Fonseca, 3415, nesta cidade de Umuarama-PR, FAZ SABER aos sócios proprietários da referida empresa que no dia 18 de abril de 2017, às 19:00 horas, em primeira convocação e 19:30 horas em segunda convocação, realizar-se-á no auditório deste Hospital Assembléia Geral Ordinária dos sócios, com a seguinte pauta: A) Prestação de Contas da Administração. B) Aprovação do Balanço e suas Demonstrações Contábeis do Ano Calendário de 2016. C) Transfêrencias de Cotas Sociais nas Especialidades de Endoscopia Digestiva e Clínica e Cirurgia Geral. Esclarece-se que as deliberações sociais podem ser tomadas, e tornam-se obrigatórias, pela maioria absoluta do capital social votante, nos termos do Contrato Social. E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido e afixado o presente edital no quadro de avisos do Hospital. Nada mais. Umuarama, 17 de março de 2017.

JOÃO JORGE HELLÚ
CPF/MF – 329.508.709-10

CEMIL – CENTRO MÉDICO MATERNO INFANTIL LTDA.

Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 3415 CEP 87.503-030 Tel (44) 3621-9200. CNPJ Nº 77.647.865/0001-79

EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Diretoria do CEMIL - CENTRO MÉDICO MATERNO INFANTIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob nº 77.647.865/0001-79, com sede na Avenida Dr. Ângelo Moreira da Fonseca, 3415, nesta cidade de Umuarama-PR, FAZ SABER aos sócios proprietários da referida empresa que a partir do dia 18 de abril de 2017, está à disposição dos mesmos na sala da diretoria/administração os documentos referentes à prestação de contas da administração, referente ao balanço patrimonial e resultado econômico referente ao exercício de 2016.

JOÃO JORGE HELLÚ
CPF/MF – 329.508.709-10

Umuarama, 17 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 832.017 DE 17 DE MARÇO DE 2017
SÚMULA "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem".
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 1.709 de 30 de novembro de 2015, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e 01 (uma) diária no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), ao servidor municipal Edino Pacheco dos Santos, matrícula nº 513, ocupante do cargo de MOTORISTA/40HS, lotado 008.006.012 – MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR, do Município de Douradina para viagem de trabalho, com veículo próprio do município, nos seguintes dias, locais e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
24/03/2017 a 26/03/2017 04h00min/ 23h00min Pirai do Sul -Pr Transportar alunos do município, no Festival Paranaense de Xadrez - Categorias Menores 2017.
I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 17 de março de 2017.
João Jorge Social
Prefeito Municipal

Balanco Patrimonial table with columns: ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO, Exercício Atual, Exercício Anterior.

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - Lei Nº 4.206/4 table with columns: ATIVO (B), PASSIVO (B), Exercício Atual, Exercício Anterior.

Quadro das Contas de Compensação - Lei Nº 4.206/4 table with columns: ATOS POTENCIAIS ATIVOS, ATOS POTENCIAIS PASSIVOS, Exercício Atual, Exercício Anterior.

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro - Lei Nº 4.309/1986 table with columns: DESTINAÇÃO DE RECURSOS, EXERCÍCIO ATUAL, EXERCÍCIO ANTERIOR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
NOTIFICAÇÃO
Dando cumprimento às disposições da Lei nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:
DATA DE RECEBIMENTO GRUPO DE RECURSOS TOTAL
01/03/2017 SIMPLES NACIONAL R\$ 112,43
03/03/2017 SIMPLES NACIONAL R\$ 312,50
06/03/2017 SIMPLES NACIONAL R\$ 41,03
07/03/2017 SIMPLES NACIONAL R\$ 16,31
08/03/2017 SIMPLES NACIONAL R\$ 92,46
09/03/2017 SIMPLES NACIONAL R\$ 5,00
10/03/2017 SIMPLES NACIONAL R\$ 15,00
13/03/2017 SIMPLES NACIONAL R\$ 5,00
14/03/2017 SIMPLES NACIONAL R\$ 182,39
15/03/2017 SIMPLES NACIONAL R\$ 37,10
Icaraima, 17 de Março de 2017.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES

DISTRITO MÚLTIPLO LD – AL 2016/2017
CONSELHO DE GOVERNADORES
Presidente CC Ari Galera / Cal Sandra Galera
"FOCO, FORÇA E FÉ"

Carta da Associação Internacional de Lions Clubes do Distrito Múltiplo LD
AO EXMO SR. MINISTRO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, DR. OSMAR SERRAGLIO
Aberta à População Brasileira.

Excelentíssimo Senhor Ministro,
Os dirigentes do Conselho de Governadores do Distrito Múltiplo LD, da Associação Internacional de Lions Clubes, representando MAIS DE 15.000 associados nos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, sendo o maior Distrito Múltiplo de Lions Clubes da América Latina e do Caribe, em Reunião do Conselho de Governadores realizado em Canela / RS, nos dias 02, 03 e 04 de março de 2017, se manifestam a respeito dos aspectos do importante momento pelo qual atravessa a governabilidade do País.

Considerando que o Código de Ética de Lions Clubs orienta a conduta de seus associados, estabelecendo que cada Leão deve ter sempre presente os deveres de cidadão para com o estado e o país; considerando também que propósitos leionísticos adotam posicionamentos de "Promover os princípios de bom governo e boa cidadania" e "Interessar-se ativamente, pelo bem-estar cívico, cultural, social e moral da comunidade", sendo, portanto, dever desta associação manifestar-se publicamente, repudiando todos os atos praticados por determinadas autoridades e políticos da nação, que não tenham por base de conduta os elevados padrões éticos e morais, preconizados pela cidadania;

considerando que o Brasil se encontra mergulhado em severa crise econômica, política e institucional, combatida com algum esforço dos poderes constituídos, sem que se alcancem resultados efetivamente positivos;

considerando que a Justiça, na sua forma mais abrangente e imparcial, através de seus integrantes, mesmo em situação de morosidade, vem fazendo a parte investigativa, procurando julgar e punir os infratores;

considerando que, quando as investigações se aproximam de determinados setores da vida política, quer no Executivo, quer no Legislativo, a reação imediata é no sentido de enfraquecer as medidas, inclusive ameaçando os poderes do Judiciário e do Ministério Público, encarregados.

Em virtude dessas considerações, não se deseja que os órgãos dos poderes executivo e legislativo criem artifícios regimentais e políticos para modificar legítimos manifestos populares contra a corrupção e outros atos da cidadania.

Assim sendo, o movimento leionístico do Sul do Brasil, em alerta, constituído das mais diversas representatividades e lideranças, espera de Sua Excelência o Ministro da Justiça e Segurança Pública, o necessário e rigoroso acompanhamento das ações que possam desvirtuar proposições que venham atender os anseios da população brasileira.

Na oportunidade, apresentados as mais altas demonstrações de apreço e respeito, esperando os resultados que pleiteamos.

Leonistamente,
CC ART GALERA PRESIDENTE DO CONSELHO DMLD
DG MARCO TULLIO VARGAS GOVERNADOR LD-1
DG MARLENE TOMKOSKI DE OLIVEIRA GOVERNADORA LD-3
DG EVALDO GOMES RODRIGUES GOVERNADOR LD-2
DG SERGIO LUIZ DAL PIVA GOVERNADOR LD-4
DG LUCIANA MARIA DE ABRU BERNARDINO GOVERNADORA LD-5
DG JORGE CARLOS LEHMANN GOVERNADOR LD-6
DG IMMA GRÖSS CASAGRANDE GOVERNADORA LD-8
DG LUIZ ANGELO CIRIBELLI GOVERNADOR LD-9

Replicação - Primeira Publicação dia 18.01.2017

Camara Municipal Esperanca Nova - PR
Poder Legislativo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguradade Social
Janeiro/2016 a Dezembro/2016

Table with columns: DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I), DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IIII) + IIII, LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II, III, art. 20 da LRF) - 6,00, LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 * VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,70, LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,30 * VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40.

Table with columns: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV), Valor, % sobre a RCL.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas não liquidadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

José Marcos Bicudo Presidente
Andréa Mardegan Santana Téc. Contábil CRC-PR 053501/0-2
Valdeir Zafalão Marques Controlador Interno

Replicação - Primeira Publicação dia 18.01.2017

Camara Municipal Esperanca Nova - PR - Poder Legislativo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguradade Social
3º Quadrimestre de 2016

Table with columns: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, Valor, % SOBRE A RCL. Despesa Total com Pessoal DTP 531.689,09 4,47. Limite Máximo (incisos I, II, III, art. 20 da LRF) - 6,00 713.323,95 6,00. Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70 677.657,76 5,70.

Table with columns: RESTOS A PAGAR, DISPONIBILIDADE E DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO).

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 16/Mar/2017, 14h e 30m.
José Marcos Bicudo Presidente
Andréa Mardegan Santana Téc. Contábil CRC-PR 053501/0-2
Valdeir Zafalão Marques Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
DECRETO N.º 1023/2017
SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do processo de dispensa de Licitação.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa G. R. BAVATTO EIRELI – ME, o resultado do processo de Dispensa de Licitação 004/2017.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo de dispensa de Licitação 004/2017, em favor empresa G. R. BAVATTO EIRELI – ME, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva de equipamentos da padaria municipal, incluindo peças e mão de obra, com vigência até 31 de dezembro de 2017.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, aos 17 dias do mês de março de 2017.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Table with columns: INSC, NOME, RED, TIT, FINAL, CLASS. List of names and scores for a public exam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Table with columns: DATA DE RECEBIMENTO, GRUPO DE RECURSOS, TOTAL. Summary of resource receipt data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Table with columns: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE, etc. Summary of various municipal funds.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Table with columns: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE, etc. Summary of various municipal funds.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
DECRETO N.º 1024/2017
SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do processo de dispensa de Licitação.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa K. R. DOS SANTOS SILVA MAGAZINE - ME, o resultado do processo de Dispensa de Licitação 005/2017.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo de dispensa de Licitação 005/2017, em favor empresa K. R. DOS SANTOS SILVA MAGAZINE - ME, que tem como objeto a aquisição de 04 (quatro) ventiladores de parede, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com vigência até 31 de dezembro de 2017.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, aos 17 dias do mês de março de 2017.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 067/2017
Súmula: designa servidor para responder pelo Sistema Frotas.
O Prefeito Elias Bezerra de Araújo, do Município de Maria Helena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar, com retroação a 2 de janeiro de 2017, o senhor MARCELO AUGUSTO DA ROCHA, portador do RG nº 4.182.572-8/PR, ocupante do cargo Político de Secretário de Indústria e Comércio, lotado na Secretaria de Indústria e Comércio, para responder pelo Sistema Frotas do Poder Executivo Municipal, sem ônus para o Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2017.
ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 068/2017
Súmula: designa servidor para responder pelo Sistema Patrimonial.
O Prefeito Elias Bezerra de Araújo, do Município de Maria Helena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar, com retroação a 2 de janeiro de 2017, o servidor ITAMARA DA COSTA, portador do RG nº 1.371.926/PR, ocupante do cargo comissionado de Diretor do Departamento de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Administração Geral, para responder pelo Sistema Patrimonial do Poder Executivo Municipal, sem ônus para o Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2017.
ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MARIA HELENA - Pr

RESOLUÇÃO N.º 004/2017
SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do SISPACTO referente ao ano de 2017.
O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de MARIA HELENA-PR, em reunião extraordinária realizada em 17 de março de 2017, aprova o SISPACTO 2017, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 009 de 22 de abril de 1991 e Lei nº 017 de 12 de junho de 1997;

Adriane Nascimento Silva Custódio
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.
O Município de Maria Helena Paraná torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 008/2017.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento 700 (setecentos) ovos de chocolate 125gr para Secretaria de Educação e Cultura do Município de Maria Helena.
Edital disponível: No portal da transparência da Prefeitura Municipal de Maria Helena.
Informações: no Setor de Licitações Praça Brasil, 2001, centro ou pelo fone (44) 3662 1030, Maria Helena - PR.
Abertura das Propostas: 30/03/2017, às 10h00min.
Maria Helena - PR, 17 de março de 2017.
CELSO JESUS OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

PUBLICAÇÕES

leis@ilustrado.com.br

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ABESF

Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 3415 CEP 87.503-030 Tel (44) 3621-9200.
CNPJ Nº 06.019.110/0001-81

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS ASSOCIADOS

O Presidente da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ABESF, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.019.110/0001-81, sem fins lucrativos ou político, com sede na Avenida Dr. Ângelo Moreira da Fonseca, 3415, nesta cidade de Umuarama-PR, FAZ SABER aos associados da referida entidade que no dia **18 de abril de 2017, às 20:00 horas**, em primeira convocação e **20:30 horas** em segunda convocação, realizará-se no Auditório Hyzo Gondelbert dos Santos, Assembléa Geral Ordinária dos associados, com a seguinte pauta: A) Prestação de Contas da Administração. B) Aprovação do Balanço Contábil e suas Demonstrações do Ano Calendário de 2016. Nada mais.

Umuarama, 17 de março de 2017.


LUIZ LUÇACIN JUNIOR
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.
O Município de Maria Helena – PR, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 018/2017.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente para entrega parcelada na Secretaria do Bem Estar Social.
Edital disponível: No portal da transparência da Prefeitura Municipal.
Informações: No Setor de Licitações Praça Brasil, 2001, centro ou pelo fonefax (44) 3662 1030, Maria Helena – PR, Entrega das Propostas: 30/03/2017 até às 14h00min.
Abertura das Propostas: 30/03/2017, às 14h00min.
Maria Helena – PR, 17 de março de 2017.
CELSO JESUS OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
O Município de Maria Helena – PR torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 019/2017.
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.
Objeto: A presente licitação, tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento parcelado de suplementos nutricionais e enterais, para Secretaria de Saúde do Município de Maria Helena de acordo com as especificações e anexo I.
Edital disponível: a partir de 31 de março de 2017, das 8h às 12h e das 14h às 17h.
Informações: no Setor de Licitações Praça Brasil, 2001, centro ou pelo fonefax (44) 3662 1030, Maria Helena – PR.
Entrega das Propostas: 31/03/2017, até 14h00min.
Abertura das Propostas: 31/03/2017, às 14h00min.
Maria Helena – PR, 17 de março de 2017.
CELSO JESUS OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.
O Município de Maria Helena – PR, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 020/2017.
Objeto: A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de expediente/escritório para Secretaria de Administração de acordo com as especificações e quantitativos constantes no anexo I.
Edital disponível: No portal da transparência da Prefeitura Municipal de Maria Helena.
Informações: no Setor de Licitações Praça Brasil, 2001, centro ou pelo fonefax (44) 3662 1030, Maria Helena – PR.
Entrega das Propostas: 31/03/2017, até 13h30min.
Abertura das Propostas: 31/03/2017, às 13h30min.
Maria Helena – PR, 17 de março de 2017.
CELSO JESUS OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 013/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
CONTRATADA: A.S. VIANA COMÉRCIO DE GÁS - ME.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição parcelado de 60 (sessenta) toneladas de Prê Misturado a Frio Denso – PMFD e 06(seis) tambores de Emulsão Asfáltica 200 kg, para serem utilizadas na operação tapa buracos em ruas e avenidas no Município de Maria Helena, tendo em vista o resultado do Processo/Edital nº. 012/2017, Pregão Presencial nº. 011/2017, realizada no dia 03 de março de 2017, devidamente homologada.
DO FORNECIMENTO: Por disposição do presente contrato administrativo, a CONTRATADA compromete-se a fornecer parcelado o item 01 de acordo com as necessidades do Município de Maria Helena.
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, encerrando – se também com a aquisição total dos itens licitados.
DO VALOR: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).
Maria Helena – PR, 17 de março de 2017.
ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
ANTONIO CARLOS GASPAR
Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 014/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
CONTRATADA: USINA DE ASFALTO LINDA ME
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição parcelado de 60 (sessenta) toneladas de Prê Misturado a Frio Denso – PMFD e 06(seis) tambores de Emulsão Asfáltica 200 kg, para serem utilizadas na operação tapa buracos em ruas e avenidas no Município de Maria Helena, tendo em vista o resultado do Processo/Edital nº. 012/2017, Pregão Presencial nº. 011/2017, realizada no dia 03 de março de 2017, devidamente homologada.
DO FORNECIMENTO: Por disposição do presente contrato administrativo, a CONTRATADA compromete-se a fornecer parcelado o item 01 de acordo com as necessidades do Município de Maria Helena.
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, encerrando – se também com a aquisição total dos itens licitados.
DO VALOR: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).
Maria Helena – PR, 17 de março de 2017.
ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
ANTONIO CARLOS GASPAR
Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 015/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
CONTRATADA: CASABONASTRO DISTR. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição parcelado de 60 (sessenta) toneladas de Prê Misturado a Frio Denso – PMFD e 06(seis) tambores de Emulsão Asfáltica 200 kg, para serem utilizadas na operação tapa buracos em ruas e avenidas no Município de Maria Helena, tendo em vista o resultado do Processo/Edital nº. 012/2017, Pregão Presencial nº. 011/2017, realizada no dia 03 de março de 2017, devidamente homologada.
DO FORNECIMENTO: Por disposição do presente contrato administrativo, a CONTRATADA compromete-se a fornecer parcelado o item 01 de acordo com as necessidades do Município de Maria Helena.
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, encerrando – se também com a aquisição total dos itens licitados.
DO VALOR: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).
Maria Helena – PR, 17 de março de 2017.
ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
ANTONIO CARLOS GASPAR
Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 016/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
CONTRATADA: VANUSA TENÓRIO LUNA DE LIMA - ME
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de carne bovina, suína, frango e file de peixe para Merenda Escolar do Município de Maria Helena, tendo em vista o resultado do Processo/Edital nº. 013/2017, modalidade Pregão Presencial nº. 012/2017, realizada no dia 13 de março de 2017, devidamente homologada.
DO FORNECIMENTO: O fornecimento será diário de acordo com as necessidades da Secretaria Educação e Cultura. O contratado deverá fornecer os itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, nos locais indicados na autorização emitida pela Secretaria de Educação.
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, encerrando – se também com a aquisição total dos itens licitados.
DO VALOR: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor de R\$ 55.827,50 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
Maria Helena – PR, 17 de março de 2017.
ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
VANUSA TENÓRIO LUNA DE LIMA
Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 017/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
CONTRATADA: FERRARI & KONDRATOSKI LTDA - ME
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de produtos de beneficiamento para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maria Helena, tendo em vista o resultado do Processo/Edital nº. 014/2017, modalidade Pregão Presencial nº. 013/2017, realizada no dia 13 de março de 2017, devidamente homologada.
DO FORNECIMENTO: A contratada deverá fornecer diariamente os itens nº 01, 02, 04, 05, 06, 08 e 12 solicitados de autorização de fornecimento emitida(s) pela(s) Secretaria de Educação e Cultura ou Secretaria Municipal de Saúde.
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir 17/03/2017 e termino no dia 17/03/2018, encerrando – se também com a aquisição total dos itens licitados.
DO VALOR: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor de R\$ 27.530,00 (vinte e sete mil e quinhentos e trinta reais).
Maria Helena – PR, 17 de março de 2017.
ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
FABIO BASTAR BELEZZI
Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 018/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
CONTRATADA: ZANQUE E BATISTA LTDA - ME
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de produtos de beneficiamento para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maria Helena, tendo em vista o resultado do Processo/Edital nº. 014/2017, modalidade Pregão Presencial nº. 013/2017, realizada no dia 13 de março de 2017, devidamente homologada.
DO FORNECIMENTO: A contratada deverá fornecer diariamente os itens nº 03, 07, 09, 10, 11 e 13 solicitados através de autorização de fornecimento emitida(s) pela(s) Secretaria de Educação e Cultura ou Secretaria Municipal de Saúde.
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir 17/03/2017 e termino no dia 17/03/2018, encerrando – se também com a aquisição total dos itens licitados.
DO VALOR: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor de R\$ 28.010,00 (vinte e oito mil e dez reais).
Maria Helena – PR, 17 de março de 2017.
ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
MIGUEL DOMINGOS BATISTA
Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 019/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
CONTRATADA: ZANQUE E BATISTA LTDA - ME
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de produtos de beneficiamento para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maria Helena, tendo em vista o resultado do Processo/Edital nº. 014/2017, modalidade Pregão Presencial nº. 013/2017, realizada no dia 13 de março de 2017, devidamente homologada.
DO FORNECIMENTO: A contratada deverá fornecer diariamente os itens nº 03, 07, 09, 10, 11 e 13 solicitados através de autorização de fornecimento emitida(s) pela(s) Secretaria de Educação e Cultura ou Secretaria Municipal de Saúde.
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir 17/03/2017 e termino no dia 17/03/2018, encerrando – se também com a aquisição total dos itens licitados.
DO VALOR: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor de R\$ 28.010,00 (vinte e oito mil e dez reais).
Maria Helena – PR, 17 de março de 2017.
ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
MIGUEL DOMINGOS BATISTA
Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017
O prefeito Municipal de Maria Helena – PR, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio resolve.
ADJUDICA o resultado do processo Licitação/Edital nº 011/2017, modalidade Pregão Presencial nº 010/2017, contratação de empresa para fornecimento diário de recarga de gás 13KG (GLP), para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Município de Maria Helena, de acordo com as especificações quantitativas e condições constantes no anexo I, com vigência de 12 (doze) meses.
HOMOLOGANDO vencedora no item 01 a empresa A.S. VIANA COMERCIO DE GAS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.927.935/0001-02, no valor global de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).
DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.
Maria Helena - PR, 17 de março de 2017.
ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017
O prefeito Municipal de Maria Helena – PR, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio resolve.
ADJUDICA o resultado do processo Licitação/Edital nº 012/2017, modalidade Pregão Presencial nº 011/2017, contratação de empresa para fornecimento parcelado de 60 (sessenta) toneladas de Prê Misturado a Frio Denso – PMFD e 06 (seis) Tambores de Emulsão Asfáltica RR-LC 200 kg, para serem utilizadas na operação tapa buracos em ruas e avenidas no Município de Maria Helena, tendo em vista o resultado do Processo/Edital nº. 012/2017, modalidade Pregão Presencial nº. 011/2017, realizada no dia 03 de março de 2017, devidamente homologada.
DO FORNECIMENTO: A contratada deverá fornecer diariamente os itens nº 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 a empresa VANUSA TENÓRIO LUNA DE LIMA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.373.782/0001-90, no valor global de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).
DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.
Maria Helena - PR, 17 de março de 2017.
ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017
O prefeito Municipal de Maria Helena – PR, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio resolve.
ADJUDICA o resultado do processo Licitação/Edital nº 013/2017, modalidade Pregão Presencial nº 012/2017, contratação de empresa contratação de empresa para fornecimento parcelado de carne bovina, suína, frango e file de carne para Merenda Escolar do Município de Maria Helena, com vigência de 12 (doze) meses.
HOMOLOGANDO vencedora no item 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 a empresa ZANQUE E BATISTA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.927.935/0001-02, no valor global de R\$ 55.827,50 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.
Maria Helena - PR, 17 de março de 2017.
ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017
O prefeito Municipal de Maria Helena – PR, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio resolve.
ADJUDICA o resultado do processo Licitação/Edital nº 014/2017, modalidade Pregão Presencial nº 013/2017, contratação de empresa de Beneficiamento para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maria Helena, com vigência de 12 (doze) meses.
HOMOLOGANDO vencedora nos itens 01, 02, 04, 05, 06, 08 e 12 a empresa FERRARI e KONDRATOSKI LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.091.169/0001-67, no valor global de R\$ 27.530,00 (vinte e sete mil e quinhentos e trinta reais), e vencedora nos itens 03, 07, 09, 10, 11 e 13 a empresa ZANQUE E BATISTA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.373.782/0001-90, no valor global de R\$ 28.010,00 (vinte e oito mil e dez reais).
DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.
Maria Helena - PR, 17 de março de 2017.
ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017.
Ratifico a contratação por dispensa de licitação com a melhor qualificação e menor desembolso possível, nos termos do que dispõem os princípios que regem a Administração Pública, com base nas razões expostas no presente processo.
Maria Helena - PR, 17 de março de 2017.
ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
EDITAL Nº 08/2017
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA CONFORME EDITAL Nº 001/2015 DE 21 DE JANEIRO DE 2015.
JOÃO BATISTA PACHECO, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2015, datado de 21 de janeiro de 2015 realizado em 29 de março de 2015, e considerando o Edital nº 01/2015, de 21 de maio de 2015, que homologou o resultado final do Concurso Público, convocando os candidatos aprovados e convocados abaixo relacionados, para no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital, apresentar documentação para contratação, observadas as condições previstas no Edital nº 001/2015, itens: 11.1 a 11.5
INSCRIÇÃO CARGO NOME NOTA FINAL CLASSIFICAÇÃO
29415 ENFERMEIRO LAYLA VERENA BOZZANO DA SILVA 40,00 8
Para efeito de contratação os candidatos aprovados e convocados ficam sujeitos à aprovação em exame médico a ser realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, devendo para tanto apresentar-se a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – Paraná, situada à Avenida Higienópolis, nº 821, a ser encaminhamento à avaliação de sanidade física e mental, conforme prevê o Art. 17, Parágrafo Único, da Lei nº. 790 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Nova Olímpia, portando os resultados dos exames abaixo relacionados, previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:
a) Hemograma completo;
b) Urina f;
c) Raio X do Tórax;
d) Outros exames de acordo com a realização dos Exames acima mencionados, são de responsabilidade do Candidato aprovado, e serão ressarcidas quando não puderem ser realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde mediante a apresentação do recibo da despesa, que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – Paraná, portando os seguintes documentos:
- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia autenticada;
- Título de Eleitor e fotocópia autenticada;
- Comprovante de endereço atualizado e justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia autenticada;
- Comprovante de residência atual;
- Carteira de trabalho e fotocópia;
- Comprovante de escolaridade e habilitação exigida, autenticada;
- Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
- Uma foto 3X4 recente;
- Atestado de Sanidade Física;
- Certidão de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato reside nos 5(cinco) últimos anos.
- Declaração sobre não ter exercido outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.
Nova Olímpia, 17 de março de 2017.
JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2017
O Vereador Julio César Pradella – Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Nova Olímpia – Pr., no uso de suas atribuições legais:
CONVOCA
Os Senhores Vereadores para reunirem-se em 02 (duas) Sessões Extraordinárias a serem realizadas nos dias 20 e 21 de março de 2017, para tratar da seguinte: ORDEM DO DIA
O PREFEITO MUNICIPAL de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, e considerando que o Município aderiu ao Programa Família Paranáense, instituído pela Lei Estadual nº 17.734/2013, visando o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social, DECRETA:
Art. 1º - Ficam instituídos os Comitês Municipal e Local do Programa Família Paranáense, responsável pela gestão e execução do Programa no município de Nova Olímpia.
Art. 2º - O Comitê Municipal será constituído por 1 (um) titular e 1 suplente das seguintes secretarias:
I – Secretaria Municipal de Assistência Social;
II – Secretaria Municipal de Educação;
III – Secretaria Municipal de Saúde;
IV – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
V – Secretaria Municipal de Saúde;
VI – Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS);
VII – Centro Municipal de Educação Infantil.
Parágrafo único – O Comitê Municipal deverá se reunir mensalmente, conforme diretriz metodológica do Programa. Art. 3º – O Comitê Municipal será constituído por 1 (um) titular e 1 suplente dos seguintes equipamentos municipais:
I – Centro de Referência da Assistência Social (CRAS);
II – Unidade Básica de Saúde;
III – Escola Municipal Professora Maria Rodrigues Travassol; e
IV – Centro Municipal de Educação Infantil.
Parágrafo único – O Comitê Municipal deverá se reunir duas vezes por mês, conforme diretriz metodológica do Programa.
Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Prefeito Edvaldo Rodrigues Pessanha, 15 de março de 2017.
JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 021/2017
SÚMULA Institui Comitês Municipal e Local do Programa Família Paranáense do Município de Nova Olímpia e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, e considerando que o Município aderiu ao Programa Família Paranáense, instituído pela Lei Estadual nº 17.734/2013, visando o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social, DECRETA:
Art. 1º - Ficam instituídos os Comitês Municipal e Local do Programa Família Paranáense, responsável pela gestão e execução do Programa no município de Nova Olímpia.
Art. 2º - O Comitê Municipal será constituído por 1 (um) titular e 1 suplente das seguintes secretarias:
I – Secretaria Municipal de Assistência Social;
II – Secretaria Municipal de Educação;
III – Secretaria Municipal de Saúde;
IV – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
V – Secretaria Municipal de Saúde;
VI – Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS);
VII – Centro Municipal de Educação Infantil.
Parágrafo único – O Comitê Municipal deverá se reunir duas vezes por mês, conforme diretriz metodológica do Programa.
Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Prefeito Edvaldo Rodrigues Pessanha, 15 de março de 2017.
JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 022/2017
SÚMULA Homologa resultado de licitação pública e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL de Nova Olímpia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e em pleno exercício de suas funções,
DECRETA:
Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o resultado da Licitação Pública sob a modalidade Pregão Presencial nº 008/2017, apresentado pelo Pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 001/2017, a favor da empresa, S.M.F. DE OLIVEIRA DOMICINIANO – ME, no lote 1, pelo valor total de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil, quinhentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.291,00 (dois mil, duzentos e noventa e um reais) e em um real e 2 (dois) centavos de R\$ 2.295,00 (dois mil, duzentos e noventa e cinco centavos).
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, 17 de março de 2017, convalidando o ato pela publicação oficial.
Paço Municipal Prefeito Edvaldo Rodrigues Pessanha, 17 de março de 2017.
JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 022/2017
SÚMULA Homologa resultado de licitação pública e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL de Nova Olímpia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e em pleno exercício de suas funções,
DECRETA:
Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o resultado da Licitação Pública sob a modalidade Pregão Presencial nº 008/2017, apresentado pelo Pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 001/2017, a favor da empresa, S.M.F. DE OLIVEIRA DOMICINIANO – ME, no lote 1, pelo valor total de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil, quinhentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.291,00 (dois mil, duzentos e noventa e um reais) e em um real e 2 (dois) centavos de R\$ 2.295,00 (dois mil, duzentos e noventa e cinco centavos).
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, 17 de março de 2017, convalidando o ato pela publicação oficial.
Paço Municipal Prefeito Edvaldo Rodrigues Pessanha, 17 de março de 2017.
JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.
O MUNICÍPIO DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar em sua sede, sita na Avenida 4 de Julho nº 100, licitação na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para aquisição/contratação/prestação de serviços do abaixo discriminado:
OBJETO: Contratação de uma farmácia para fornecimento de todos os medicamentos que constem em lista oficial de medicamentos de interesse do Município de Perobal, para esta região e, regulamentado pelo Ministério da Saúde, mediante maior percentual de desconto no preço de venda dos medicamentos, para posterior distribuição.
TIPO: Menor preço – Maior percentual de Desconto
DATA DA ABERTURA: Quarta-Feira, 05 de abril de 2017 – HORÁRIO: 14:00
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 022/2007.
Art. 1º - Este Edital terá validade de 90 (noventa) dias a contar da data de publicação, devendo ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço mencionado, no endereço eletrônico: www.perobal.pr.gov.br link: Processos Licitatórios ou pelo fone: 44-36256300, de Segunda à Sexta-Feira, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17hs.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, 14 de março de 2017.
ALMIR DE ALMEIDA
FABIO BASTAR BELEZZI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 173 /2017
SÚMULA Autoriza viagem e concede diárias para o Secretário de Educação, Cultura e Esportes do Município de Perobal – PR, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Perobal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
R E S O L V E:
Art. 1º AUTORIZAR o Senhor JOSÉ PEREIRA DE SOUZA, Secretário de Educação, Cultura e Esportes de Perobal – PR, viajar até Curitiba, nos dias 19 e 20 de março de 2017, para retirada de 10 (dez) computadores destinados ao ESPAÇO CIDADÃO TELECENTRO DE PEROBAL – PR, cabendo-lhe o pagamento de 02 (duas) diárias.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 17 de março de 2017.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 174 /2017
SÚMULA Autoriza viagem e concede diárias para o Prefeito do Município de Perobal – PR, e dá outras providências O Prefeito Municipal de Perobal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
R E S O L V E:
Art. 1º AUTORIZAR o Senhor ALMIR DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Perobal – PR, viajar até Brasília/DF para tratar assuntos de interesse do Município no Gabinete dos Deputados Federais SÉRGIO SOUZA e LUÍZ NISHIMOTO FNDE, MINISTÉRIO DO TURISMO e FUNASA, no período de 21 a 24 de março de 2017, cabendo-lhe o pagamento de 04 (quatro) diárias.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 17 de março de 2017.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 171/2017
Concede licença para tratamento de Saúde.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER licença para tratamento de Saúde à servidora pública municipal DEBORA CAROLINE RAYMUNDO FANTIN, portadora da Cédula de Identidade Nº. 7.511.157-6 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sem prejuízo de seus vencimentos, no período de 13/03/2017 a 20/03/2017.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 17 de março de 2017.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 172/2017
NOMEIA ADEMIR CASSIANO ALEXANDRE
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR ADEMIR CASSIANO ALEXANDRE, portador da Cédula de Identidade nº 10.207.783-0, SSP/PR, para ocupar o cargo de Provimento em comissão de Chefe do Serviço de Manutenção C. Municipal, Símbolo do CC 06, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Serviços Públicos, a partir de 20 de março de 2017.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 17 de março de 2017.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARIA HELENA
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2016 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 16/03/2017 PÁGINA: 1

ATIVOS	EXERCÍCIO		PASSIVO	EXERCÍCIO	
	Atual	Anterior		Atual	Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.571.251,63	996.090,39	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.571.251,63	996.090,39	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Obrigações de Reparação a Outros Entes	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.550,00	1.550,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	997.640,39	787.410,57
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	997.640,39	787.410,57
Dívida Ativa não Tributária-Clientes	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
Imobilizado	1.550,00	1.550,00			
Bens Móveis	1.550,00	1.550,00			
Bens Imóveis	0,00	0,00			
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00			
Intangíveis	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
TOTAL	1.572.801,63	997.640,39	TOTAL	1.572.801,63	997.640,39

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - ME/ EPPMEI
O MUNICIPIO DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar em sua sede, sita na Avenida Paraná, 609, Perobal, Estado do Paraná, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO (Presencial), para aquisição (contratação) prestação de serviços do abaixo discriminado:
OBJETO: contratação de empresa objetivando o fornecimento parcelado de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública e manutenção e pequenos reparos nas instalações elétricas dos próprios pertencentes ao Município de Perobal, conforme quantitativos e especificações constantes no anexo I.
TIPO: Menor preço - por item.
DATA DA ABERTURA: Quarta-Feira, 12 de abril de 2017 - HORÁRIO: 14:00
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 022/2007.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço mencionado, através do endereço eletrônico: www.perobal.pr.gov.br link: Processos Licitatórios ou pelo fone: 44-36258300, de Segunda a Sexta-Feira, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, 15 de março de 2017.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
FABIO CESAR BELEZI
Pregoeiro

MUNICIPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - ME/EPPMEI
O MUNICIPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade PREGÃO (Presencial), observadas as disposições contidas na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.
TIPO: Menor Preço Unitário Por Item.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de fraldas geriátricas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pérola, Estado do Paraná.
DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, deverão ser protocolados, no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura de Pérola, sito na Av. Dona Perolita Bvington, nº 1800 - Pérola/PR, até as 11h00min do mesmo dia previsto para abertura do certame, no horário de expediente da Prefeitura, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14:00 horas do dia 31/03/2017.
LOCAL DA ABERTURA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pérola, sito na Avenida Dona Perolita Bvington, nº 1800, CEP: 87.540-000, em Pérola, Estado do Paraná, LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, e o Decreto Municipal nº 012/2009.
INFORMAÇÕES: O inteiro teor do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.perobal.pr.gov.br>, no link "Processos Licitatórios". Mais informações: Fone: (44) 3636-8300, de Segunda a Sexta-Feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.
PÉROLA/PR, 16 de março de 2017.
JOSE DE ALMEIDA ROCHA
Secretário Municipal de Planejamento.

MUNICIPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo
TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 122/2016
Inexatidão nº 09/2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PÉROLA
CONTRATADA: ABDO E ALENCAR LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes, de comum acordo, resolvem rescindir o presente contrato a partir de 01 de março de 2017.
CLÁUSULA SEGUNDA: O Contratado dá ao Contratante plena e total quitação do extinto contrato.
Data da Assinatura: 01/03/2017.

ÁGUA E SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAMAE – ERGO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Rua Prof. Carlito S. Villela, 376 – Centro – Caixa Postal: 13 – Fone/Fax: (44) 3677-1229/377-1701
CNPJ 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000
Tapejara – Paraná
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2017
Modalidade: PREGÃO 004/2017
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Diretor: Paulo Domingues de Souza
CNPJ – 80.907.835/0001-69
CONTRATADA: Dominus Quilmea Ltda
CNPJ – 07.694.393/0001-20
OBJETO - LOTE ÚNICO: Aquisição de 700 kg de Hipoclorito de Cálcio a 65%, com validade do produto superior a 1 ano, para ser utilizado pelo Samae de Tapejara no tratamento de água.
VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil reais).
Tapejara, 17 de março de 2017.
Paulo Domingues de Souza – Diretor Sidnei Batista Veronez – Representante Legal

MUNICIPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 125/2016
Inexatidão nº 12/2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PÉROLA
CONTRATADA: INTERCLINICA ZILIOITI LTDA - ME
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditado na Cláusula Terceira do presente contrato o acréscimo no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), em razão do acréscimo de serviços conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I, conforme parecer jurídico em anexo.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data da Assinatura: 01/03/2017.

CIUENP
SAMU 192
NOROESTE PR
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017
Tipo: Menor Preço
A Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria nº 50/2017, de 03 de março de 2017, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Licitação Pregão Presencial nº 02/2017, Tipo: Menor Preço, que após a análise e apuração da proposta de preços ofertada, bem como dos documentos de habilitação, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Lote 01 - Umuarama/PR.

Proponente	Proposta Final/Unid.	Marca	Situação	Observação
ONET TELECOM LTDA	R\$ 0,00	ONET	Classificado / Vencedor	
VALOR TOTAL				R\$ 14.700,00

Lote 02 - Paraná/PR.

Proponente	Proposta Final/Unid.	Marca	Situação	Observação
ONET TELECOM LTDA	R\$ 7.500,00	ONET	Classificado / Vencedor	
VALOR TOTAL				R\$ 7.500,00

Lote 04 - Campo Mourão/PR.

Proponente	Proposta Final/Unid.	Marca	Situação	Observação
ONET TELECOM LTDA	R\$ 7.500,00	ONET	Classificado / Vencedor	
VALOR TOTAL				R\$ 7.500,00

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital de Classificação, a Comissão Especial de Licitação dará vistas do respectivo processo licitatório às proponentes, no caso de se sentirem prejudicadas, para interposição de competente recurso.
Umuarama/PR, 16 de março de 2017.
NAYANE DILELLOS SANTOS
Presidente da Comissão Especial de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2016 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 16/03/2017 PÁGINA: 1

ATIVOS	EXERCÍCIO		PASSIVO	EXERCÍCIO	
	Atual	Anterior		Atual	Anterior
ATIVO CIRCULANTE	4.651.546,84	4.461.973,41	PASSIVO CIRCULANTE	451.666,44	142.421,05
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.707.965,46	3.656.039,26	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	24.328,65	35.612,29
Créditos a Curto Prazo	683.324,07	693.442,21	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	412.965,79	93.117,14
Créditos Tributários a Receber	265.872,13	265.872,13	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	403.718,29	427.570,08	Obrigações de Reparação a Outros Entes	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	13.733,65	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	14.372,00	13.691,62
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	260.257,31	112.491,94			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	19.350.979,53	15.064.214,22	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2.592.963,15	1.301.487,30
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo	788.881,26	860.255,43
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	1.444.542,89	150.440,24
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	359.539,00	290.791,63
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Obrigações de Reparação a Outros Entes	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária-Clientes	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
Imobilizado	19.350.979,53	15.064.214,22			
Bens Móveis	7.302.099,85	5.768.218,36			
Bens Imóveis	12.048.879,68	9.295.995,86			
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00			
Intangíveis	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
TOTAL	24.002.526,37	19.526.187,63	TOTAL	3.044.629,59	1.443.908,35

ATIVOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	3.968.222,77	3.736.229,07
ATIVO PERMANENTE	20.034.303,60	15.789.958,56
SALDO PATRIMONIAL		

PASSIVOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO FINANCEIRO	1.875.315,67	2.219.364,26
PASSIVO PERMANENTE	2.592.963,15	1.301.487,30
SALDO PATRIMONIAL	19.534.247,55	16.095.336,07

FONTES DE RECURSOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Convenidos e Outros Instrumentos Congêneros	865.287,46	865.287,46
Obrigações Contratadas	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	865.287,46	865.287,46

SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Convenidos e Outros Instrumentos Congêneros	0,00	0,00
Obrigações Contratadas	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

FONTES DE RECURSOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
300 - Recursos Ordinários (Livres)	857.082,97	1.201.718,99
304 - Retenções em caráter consignatório	0,00	-30.932,11
01 - FUNDEB 60%	15,68	23.503,37
03 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	29.763,85
04 - Demais impostos vinculados à educação básica	46.576,06	115.017,85
05 - Alienação de Ativos da Educação	9.680,20	8.840,19
07 - Salário Educação	24.948,98	67.633,91
12 - MERENDA ESCOLAR	0,00	1.356,80
17 - TRANSPORTE ESCOLA BB	10.728,88	2.163,28
18 - TRANSPORTE ESCOLAR - B. BRASIL/ESTADO	42.676,14	31.245,87
28 - Manutenção do Programa PNAC/Creche	0,96	0,87
30 - FNDE/PNAP	4,77	-17,88
31 - Convênio de Planos de Ações Articuladas FNDE/Mec	360,79	329,49
32 - PROGRAMA-APOIO A CRECHE/FEDERAL	10.994,76	10.040,67
35 - PROGRAMA FNDE/PROINFANCIA	81,95	74,84
8563 - CONVENIO TRAF. RURAL-SEAB	7.191,76	5.567,84
003 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	-124.772,97	-37.467,85
004 - Receitas de alienação de Ativos da Saúde	15.929,41	14.517,12
1134 - Convênio FNDE/PAR	877,04	758,42
11337 - REABILITAÇÃO PSICOSOCIAL	173,63	
115 - CONVENIO AMPLICAÇÃO DO HOSPITAL	2,59	2,37
11765 - PROG.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº3
Ref. CONTRATO Nº69/2016
Contratante: Município de Perobal
Contratado: M. G. FUJINA & CIA LTDA - ME.
Cláusula Segunda: Fica aditado na Cláusula Terceira do presente contrato o acréscimo no valor de R\$3.813,80 (três mil e oitocentos e treze reais e oitenta centavos), correspondendo ao acréscimo nos quantitativos a serem consumidos, conforme segue em anexo.
Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
Data: 01/03/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
São Jorge do Patrocínio, 17 de março de 2017.
Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452/97 Notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais.
Período: 15/03/2017 a 17/03/2017

VALOR	RECURSO
R\$- 15,00	SIMPLES NACIONAL
R\$-34.599,41	FUNDEB
R\$-16.532,70	SALÁRIO EDUCAÇÃO
R\$- 5,00	SIMPLES NACIONAL
R\$- 225,56	RPM
R\$- 18.897,33	PAIF
R\$-24.553,34	IGD SUAS
R\$- 1.520,32	PSF
R\$- 14.260,00	SAÚDE BUCAL
R\$- 5.210,00	ACS 5%
R\$- 608,40	ACS 95%
R\$-11.559,60	

JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 049/2017.
Pelo presente instrumento firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 03.604.051/0001-69, com sede na Rua Américo Marciano de Melo, nº. 394, na cidade de São Jorge do Patrocínio - PR neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSE CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconillo Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e pela Srª SONIA TEREZINA BALLISTA GOUVEIA ESCHENBACH, brasileira, casada, Secretária Municipal de Saúde, portadora do RG nº. 5.197.849-8-SSP/PR, e do CPF/MF nº 1.217.750-7, residente e domiciliada na Rua Arnaldo Ferro, nº 330, Centro, CEP – 87.555-000, na cidade de São Jorge do Patrocínio - PR e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: R. RUI SCARDIN, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, com sede à AV. ENG. LUIZ CARLOS BEZRINI, nº 1376, CIDADE MONÇÕES - UAUARAMA - PR, inscrita no CNPJ nº 10.445.280/0001-05, com sede à RUA AMAMBAL, nº 3661, CENTRO ZONA 1-A - 87501-070 na cidade de Umuarama, Estado do Pr. Brasil, neste ato representado pelo Sr. REINALDO DE SOUZA, brasileiro, casado, portador(a) do RG. nº 49932316 SSP/PR, e do CPF/MF nº884.743-09-10, residente e domiciliado à Avenida Presidente Kennedy, nº82, apto 302, centro - Curitiba/PR, resolveu firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão nº 18/2017, Processo nº 190/17 – Por Lote, Processo nº 69, data da homologação da licitação 15/03/17, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Do Objeto
Como objeto do presente a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS CONFORME ESCALA, PARA ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DEMANDAS REFERENCIADAS E ESPONTÂNEAS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, CUMPRIDO AS EXIGÊNCIAS IMPOSTAS POR LEI PARA ESTA FUNÇÃO, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ONDE DEVERÁ POSSUIR COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO UM PROFISSIONAL MÉDICO COM TÍTULO DE MEDICINA INTENSIVA PARA CONSULTORIA E TREINAMENTOS.

Da Vigência
O presente Contrato terá vigência 12 (doze) tendo início em 20/03/2017 e término previsto para 20/03/18, podendo ser prorrogado por mais períodos, caso haja interesse entre as partes contratadas.

Parágrafo Primeiro – Esse contrato é de caráter continuado, conforme inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93. Do Valor Contratual e Forma de Pagamento
O valor do presente contrato constitui na importância global de R\$-1.058.000,00(um milhão e cinquenta e oito mil reais), que serão efetuados conforme demanda do período, pagos até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

Dos Requisitos
Os preços serão fixos e irrevogáveis até o fim do contrato, salvo ocorrência de evento inevitável e/ou imprevisível, visando à manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro. Em conformidade com a cláusula terceira caso ocorra a prorrogação do presente contrato, depois de decorrido um ano, será utilizado índice INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), para reajuste.

Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Almirante, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais controvérsias no cumprimento do presente Contrato.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) dias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

São Jorge do Patrocínio-PR, 17 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 084/2017.
PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR, ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSE CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconillo Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, com sede à AV. ENG. LUIZ CARLOS BEZRINI, nº 1376, CIDADE MONÇÕES - UAUARAMA - PR, inscrita no CNPJ nº 10.445.280/0001-05, com sede à RUA AMAMBAL, nº 3661, CENTRO ZONA 1-A - 87501-070 na cidade de Umuarama, Estado do Pr. Brasil, neste ato representado pelo Sr. PAULO CEZAR COSTA MENEZES, brasileiro, casado, Gerente de Seção, RG nº. 4.333.690-8/ PR e CPF: 709.791.469-08 e MARCELO ATAÍDE DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Gerente de Seção, RG: 7.390.495-1/ PR, CPF: 271.741.152-8, residente e domiciliado à Rua Lourenço Pinto, 299, 80.010-160 – Curitiba/PR, resolveu firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão nº 18/2017, Processo nº 190/17 – Por Lote, Processo nº 69, data da homologação da licitação 15/03/17, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Do Objeto
Constitui como objeto do presente a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL, COMPREENDIDO NA ÁREA DE SERVIÇO DA PRESTADORA, MEDIANTE CESSÃO DE USO DE APARELHOS EM COMODATO.

Da Vigência
O presente Contrato terá vigência 12 (doze) meses; tendo início em 17/03/2017 e término previsto para 17/03/18, podendo ser prorrogado por mais períodos, caso haja interesse entre as partes contratadas.

Do Valor Contratual e Forma de Pagamento
O valor do presente contrato constitui na importância global de R\$-38.817,00-(trinta e oito mil oitocentos e dezesseite reais e treze centavos), em doze (12) parcelas mensais no valor de R\$-3.234,75-(três mil duzentos e quatro reais e setenta e cinco centavos) pagos até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

Dos Requisitos
Os preços serão fixos e irrevogáveis até o fim do contrato, salvo ocorrência de evento inevitável e/ou imprevisível, visando à manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro. Em conformidade com a cláusula terceira caso ocorra a prorrogação do presente contrato, depois de decorrido um ano, será utilizado índice INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), para reajuste.

Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Almirante, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais controvérsias no cumprimento do presente Contrato.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) dias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

São Jorge do Patrocínio-PR, 17 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 084/2017.
PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR, ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSE CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconillo Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, com sede à AV. ENG. LUIZ CARLOS BEZRINI, nº 1376, CIDADE MONÇÕES - UAUARAMA - PR, inscrita no CNPJ nº 10.445.280/0001-05, com sede à RUA AMAMBAL, nº 3661, CENTRO ZONA 1-A - 87501-070 na cidade de Umuarama, Estado do Pr. Brasil, neste ato representado pelo Sr. PAULO CEZAR COSTA MENEZES, brasileiro, casado, Gerente de Seção, RG nº. 4.333.690-8/ PR e CPF: 709.791.469-08 e MARCELO ATAÍDE DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Gerente de Seção, RG: 7.390.495-1/ PR, CPF: 271.741.152-8, residente e domiciliado à Rua Lourenço Pinto, 299, 80.010-160 – Curitiba/PR, resolveu firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão nº 18/2017, Processo nº 190/17 – Por Lote, Processo nº 69, data da homologação da licitação 15/03/17, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Do Objeto
Constitui como objeto do presente a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL, COMPREENDIDO NA ÁREA DE SERVIÇO DA PRESTADORA, MEDIANTE CESSÃO DE USO DE APARELHOS EM COMODATO.

Da Vigência
O presente Contrato terá vigência 12 (doze) meses; tendo início em 17/03/2017 e término previsto para 17/03/18, podendo ser prorrogado por mais períodos, caso haja interesse entre as partes contratadas.

Do Valor Contratual e Forma de Pagamento
O valor do presente contrato constitui na importância global de R\$-38.817,00-(trinta e oito mil oitocentos e dezesseite reais e treze centavos), em doze (12) parcelas mensais no valor de R\$-3.234,75-(três mil duzentos e quatro reais e setenta e cinco centavos) pagos até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

Dos Requisitos
Os preços serão fixos e irrevogáveis até o fim do contrato, salvo ocorrência de evento inevitável e/ou imprevisível, visando à manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro. Em conformidade com a cláusula terceira caso ocorra a prorrogação do presente contrato, depois de decorrido um ano, será utilizado índice INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), para reajuste.

Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Almirante, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais controvérsias no cumprimento do presente Contrato.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) dias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

São Jorge do Patrocínio-PR, 17 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2017
O Prefeito Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO que de acordo com o Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas atualizações posteriores, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, e com base no Parecer Jurídico deste município,_resolveu RATIFICAR os termos de justificativa de DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 007/2017, com o locador TAPEJARA ATLETIC CLUB, inscrito no CNPJ nº 75.852.301/0001-42, para Locação de imóvel situado na Avenida Paraná com a Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves e Rua Curitiba, nº 442, em alvenaria, nas Datas de terras sob nº 01.02.03.04, 17.11.08.05, 09-R e 15-A, todas da Quadra nº 939, com uma área global de 4.331,25m², do Loteamento Cidade Tapejara, do Município de Tapejara, nesta Comarca, conforme Matrículas nºs: 2.947, 7.743 e 6.981, destinado às instalações do Departamento de Cultura e Esportes, para o período de 12 (doze) meses, conforme solicitação às autoridades locais.
O valor da contratação é de R\$-3.000,00 (três mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$- 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em todo período locado, em todo período locado.
Tapejara-PR, 17 de março de 2017.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Município de Tapejara

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 76.247.345/0001-06.
CONTRATADO: A. GARCIA – TRANSPORTES – ME.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 022/2016
OBJETO: Aditivo de prorrogação de prazo e de valor de 25% (vinte e cinco por cento).
PRAZO DE LOCAÇÃO: 03 (três) meses, a partir de 15/02/2017 até 16/05/2017.
VALOR TOTAL: R\$-5.220,00 (cinco mil, duzentos e vinte reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
Tapejara-PR, 13 de fevereiro de 2017.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 76.247.345/0001-06.
CONTRATADO: MARCOS ROGERIO DE SOUZA LOCAÇÃO E TRANSPORTES – ME.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/2014
OBJETO: Aditivo de prorrogação de prazo e de valor de 25% (vinte e cinco por cento).
PRAZO DE LOCAÇÃO: 06 (seis) meses, a partir de 01/12/2016 até 30/05/2017.
VALOR TOTAL: R\$-22.275,00 (vinte e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
Tapejara-PR, 07 de março de 2017
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2017
OBJETO: Aquisição de Auxílio Alimentação (Cesta Básica), a serem fornecidas aos servidores municipais de acordo com a Lei Municipal 1189/2007 e suas alterações do Município de Tapejara-PR.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: ADERVAL RODRIGUES CARLOS - ME.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$-183.832,00 (cento e oitenta e três mil oitocentos e trinta e dois reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara-PR, em 16 de março de 2017
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 187/2017
ATA DA MESA Nº 011/2017
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 001/2010 (Plano de Carreira, Cargos e Salários do Município de Pérola), Lei nº 1740/2012 (Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério Público Municipal), Lei 1.523, de 08 de junho de 2011 (alteração e criação) e Lei Municipal nº 1.642, de 19 de julho de 2011 (Contratação Temporária); CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2016, e sua ordem classificatória; CONSIDERANDO o Edital de Concurso nº 010/2017, de 06/03/2017; CONSIDERANDO cumpridas as etapas de apresentação de documentos;
RESOLVE:
Art. 1º - Contratar JULIANO CORTONEZI GOMES, portador do RG nº 10.438.434-0, inscrita no CPF nº 024.940.159-28, para exercer o cargo de Motorista, em caráter Temporário, a partir de 17 de março de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola - Paraná, 17 de março de 2017.
DARLAN SCALCO
Prefeito

PORTARIA Nº 188/2017
Designa Maycon Junior dos Santos, Fernando Luiz dos Anjos, para em conjunto com o Chefe do Poder Executivo, assinar todos os documentos que envolvam valores e transações bancárias.
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Designar Maycon Junior dos Santos, portador do R.G. nº 10.046.839-5/SSP/PR, CPF nº062.264.929-96, Secretário Municipal de Assistência Social, Fernando Luiz dos Anjos R.G. 835.561-4, CPF nº 044.942.109-00, Secretário Municipal de Fazenda e Administração, para em conjunto com o Chefe do Poder Executivo, assinar todos os documentos que envolvam valores e transações bancárias, bem como os demais atos afetos ao Setor Financeiro do (Fundo Municipal de Assistência Social), a partir de 07 de Março de 2017(inclusivo).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Pérola/Paraná, 17 de março de 2017.
DARLAN SCALCO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 028 DE 17 DE MARÇO DE 2017
Dispõe sobre a transferência do Feriado do dia 11 de abril de 2017.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inc. VI, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO, o feriado Municipal de 11 de abril de 2017, em virtude do aniversário de Emancipação Política do Município ser em uma terça-feira;
CONSIDERANDO que, na mesma semana, há o feriado da Sexta-Feira Santa, DECETA
Art. 1º - Fica estabelecido que o feriado previsto para o dia 11 de abril do corrente, é transferido para o dia 10 de abril, suspendendo-se as atividades administrativas nesta data.
Art. 2º - Fica também estabelecido que as atividades e serviços que, por sua natureza não podem ser paralisados, funcionarão normalmente e o Departamento de Saúde manterá plantão de atendimento.
Art. 3º - Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto 22 de 06 de março de 2017.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
ATA DA MESA Nº 011/2017
SUMULA: Autoriza viagem e concede diárias.
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, UNDO DE SUA PRERROGATIVA LEGAL BASTA O SEQUINTE ATO:
Art. 1º - Ficam autorizados os vereadores Rogério Francischini e Joel Feliciano da Silva, viajarem à cidade de Curitiba-PR, nos dias 20 até 22 de março de 2017, em cumprimento a agenda junto aos Gabinetes dos Deputados Estaduais Manoel Nunes e Tião Medeiros, do Gabinete do Secretário Estadual de Esportes e Turismo escritório parlamentar do Deputado Federal Rubens Bueno, Secretária de Estado de Agricultura e Abastecimento - SEAB, Secretária de Estado de Saúde - SESA e Cacia Civil (conforme requerimentos anexo), buscando atender interesses da comunidade e de sua cidade.
Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Tapejara, em 17 de março de 2017.
ROGERIO FRANCISCHINI Presidente MARCELO RODRIGUES 1º Secretário
FELIPE EMANUEL PAIO DE LIMA 2º Secretário

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RELATIVO AO 1º BIMESTRE DE 2016
Janeiro e Fevereiro

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pérola, Estado do Paraná, em obediência às normas contidas na Instrução Normativa nº. 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná apresenta o seguinte relatório.

INDICADORES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA
O Orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pérola foi aprovado através da Lei Municipal nº 2.327/2016, apresentando valor inicial para o exercício de 2016 no montante de R\$ 308.900,00 (trezentos e oito mil e novecentos reais).

ENTIDADE	ORÇAMENTO	Subvenções Sociais				
		DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS PAGAS NO BIMESTRE	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	
Casa Nova Vida	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO	Subvenções Sociais				
		DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS PAGAS NO BIMESTRE	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	
Outros Benefícios Previdenciários do RPP	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vençimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	150.000,00	15.359,90	15.359,90	15.359,90	15.359,90	
Obrigações Patronais	30.000,00	3.584,95	3.584,95	1.792,45	1.792,45	
Diárias - Pessoal Civil	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Material de Consumo	15.000,00	1.568,34	1.568,34	484,80	484,80	
Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	13.724,40	13.724,40	4.627,38	4.627,38	
Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Equipamento e Material Permanente	12.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	243.900,00	34.237,59	34.237,59	22.264,53	22.264,53	

Este relatório será apresentado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Pérola/PR, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social para que o mesmo avalie e emita parecer a fim de aprovar este Relatório de Gestão do 1º bimestre de 2017, tendo em vista que o mesmo atende o estabelecido pela legislação em vigor.

Pérola, 17 de Março de 2017.

Darlan Scalco
Prefeito do Município de Pérola

Juliana Lombardi de Oliveira
Contadora

Maycon Junior dos Santos
Secretário Municipal de Assistência Social

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

EDITAL n.º 023/2017

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP - SAMU 192 - Noroeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que estabelece a instrução da cláusula 37ª do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná - CIUENP, de 20.03.2012, e o Edital n° 001/2015 – Instruções Especiais, de 25.11.2015,

RESOLVE

Convocar os candidatos adiante indicados, aprovados e classificados no Concurso Público de Provas para o provimento de emprego efetivo de Conductor de Ambulância Socorrista, conforme abaixo, a comparecer à Sede do Consórcio CIUENP - localizada à R. Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4348 - CEP 87.501-270, em Umuarama-Pr, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 h às 11:30 h e das 13:30 h às 17:00 h, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público.

Ao candidato aprovado e classificado neste Concurso Público, quando de sua convocação, será facultado o pedido de deslocamento mediante requerimento do próprio para o final da ordem de classificação, respeitando apenas mais 01 (uma) chamada, totalizando 02 (duas) chamadas, conforme estabelece o subitem 4.3 do Edital n.º 001/2015 – Instruções Especiais.

Por oportuno, enfatiza-se que candidato eventualmente detentor de outro emprego/cargo público deverá atentar para a **limitação MÁXIMA de 60 (sessenta) horas de trabalho semanais – para a atividade já desempenhada MAIS o trabalho no SAMU**, para os que são aqui convocados, na forma da legislação vigente.

11º REGIONAL – CAMPO MOURAÔ

CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA – 36 HORAS SEMANAIS
BASE DE TRABALHO BARBOSA FERRAZ - PR
(Provimento de 01 Vaga)

CLASS.	NOME	INSCR.	R.G. n°
0001	EDIVALDO CAETANO DE ANDRADE	00776	9.726.084-2 SSP PR

12º REGIONAL – UMUARAMA

CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA – 36 HORAS SEMANAIS
BASE DE TRABALHO CAFEZAL DO SUL -PR
(Provimento de 01 Vaga)

CLASS.	NOME	INSCR.	R.G. n°
0003	MARIO CESAR JOÃO JOBI	02767	0.074.107-9 SSP PR

Umuarama - PR, 17 de Março de 2017.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1009/2017
O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. VALDECIR MESSIAS ROCHA, portador da Cédula de Identidade nº 4.209.317-3 SSP/PR, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Esportes e Recreação.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de março de 2017.
Adiantamento que lhe são conferidas por Lei.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 16 de março de 2017.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1010/2017
SUMULA: Concede adiantamento de recursos financeiros a servidores, e dá outras providências.
Processo LICITATÓRIO 015/2017, MODALIDADE: PREGÃO Nº 015/2017
Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada através do decreto ou portaria nº 9540/2017,
Nestada data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedores da licitação, objeto do Processo LICITATÓRIO 015/2017, Modalidade: Pregão nº 015/2017, os participantes:
Vencedores (Valores expressos em R\$) Valor
H.M.MATERIAS PARA CONSTRUCOES LTDA 202.266,75
ALBERTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 259.746,35
SILVIO LOPES DE OLIVEIRA - CONSTRUCOES - ME 172.699,85
ROGERIO G. TAVARES - TINTAS - ME 30.330,50
B C BARBOSA COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO LT 256.286,50
ROCCO BARROCO COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA 106.780,00
ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPF 109.444,85
QUIERO & AGOSTINELLI LTDA 168.577,10
JONAS NOGUEIRA DE ANDRADE-ME 207.516,20
15 de março de 2017.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2016

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 16/03/2017

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TIVO CIRCULANTE	4.681.546,84	4.461.973,41	PASSIVO CIRCULANTE	451.666,44	142.421,05
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.707.965,46	3.656.039,26	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	24.328,65	15.612,29
Créditos a Curto Prazo	683.324,07	693.442,21	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	412.965,79	93.117,14
Créditos Tributários a Receber	265.872,13	265.872,13	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributária	403.718,29	427.570,08	Obrigações de Reparação a Outros Entes	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributária - Clientes	13.733,65	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	14.372,00	13.691,62
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	260.257,31	112.491,94			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
estoques	0,00	0,00			
PD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
TIVO NÃO-CIRCULANTE	19.350.979,53	15.064.214,22	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2.592.963,15	1.301.487,30
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo	788.881,26	860.255,43
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	1.444.542,89	150.440,24
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	359.539,00	290.791,63
Divida Ativa Tributária	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributária-Clientes	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
estoques	0,00	0,00			
PD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
mobilizável	19.350.979,53	15.064.214,22			
Bens Móveis	7.302.099,85	5.768.218,36			
Bens Imóveis	12.048.879,68	9.295.995,86			
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00			
intangíveis	0,00	0,00			
softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
TOTAL	24.002.526,37	19.526.187,63	TOTAL DO PASSIVO	3.044.629,59	1.443.908,35

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reserva de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reserva de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	20.957.896,78	18.082.279,28
Resultados do Exercício	2.875.617,50	3.355.296,90
Resultados de Exercícios Anteriores	18.082.279,28	14.726.982,38
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.957.896,78	18.082.279,28

ATIVO FINANCEIRO	3.968.222,77	3.736.229,07	PASSIVO FINANCEIRO	1.875.315,67	2.219.364,26
ATIVO PERMANENTE	20.034.303,60	15.789.958,56	PASSIVO PERMANENTE	2.592.963,15	1.301.487,30
SALDO PATRIMONIAL			SALDO PATRIMONIAL	19.534.247,55	16.005.336,07

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Convidados e Outros Instrumentos Congêneros	0,00	0,00	Direitos Convidados e Outros Instrumentos Congêneros	0,00	0,00
Direitos Contratados	865.287,46	865.287,46	Obrigações Contratadas	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	865.287,46	865.287,46	TOTAL	0,00	0,00

FONTES DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
900 - Recursos Ordinários (Livres)	857.082,97	1.201.718,99
994 - Retenções em caráter consignatório	0,00	-30.932,11
01 - FUNDEB 40%	15,68	23.503,37
03 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	29.763,85
04 - Demais impostos vinculados à educação básica	46.576,06	115.017,85
05 - Alienação de Ativos da Educação	9.680,20	8.840,19
07 - Salário Educação	24.948,98	67.633,91
12 - MERENDA ESCOLAR	0,00	1.356,80
17 - TRANSPORTE ESCOLA BB	10.728,88	2.163,28
18 - TRANSPORTE ESCOLAR - B. BRASIL/ESTADO	42.676,14	31.245,87
28 - Manutenção do Programa PNAC/Creche	0,96	0,87
30 - FNDE/PNAP	4,77	-17,88
31 - Convênio de Planos de Ações Articuladas FNDE/Mec	360,79	329,49
32 - PROGRAMA APOIO A CRECHE/FEDERAL	10.994,76	10.040,67
35 - PROGRAMA FNDE/PROINFANCIA	81,95	74,84
8563 - CONVENIO TRAF. RURAL-SEAB	7.191,76	5.567,84
803 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	-124.772,97	-37.467,85
804 - Receitas de alienação de Ativos da Saúde	15.929,41	14.547,12
31134 - Convênio FNDE/PAR	877,04	758,42
31337 - REABILITAÇÃO PSICOSOCIAL	173,63	
315 - CONVENIO AMPLICAÇÃO DO HOSPITAL	2,59	2,37
31765 - PROG. FAMÍLIA PARANAENSE	79.858,68	18.608,23
31769 - Pavimentação Asfáltica	0,00	8.209,38
31770 - Convênio Para Pavimentação Asfáltico conv 786691	0,00	10.729,76
319 - PSF DO ESTADO	105,18	-2.203,95
328 - CONV. AQUIS. MEDICAMENTOS	4.232,76	3.865,46
330 - Convênio para Construção e Reforma da UBS	123.422,63	108.556,95
331 - Convênio Aqu. Equipamentos e Construção de Galpão	2.871,48	-138.780,10
332 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS F-31332	-120.539,89	-431.751,55
333 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA F-31333	24.807,79	56.545,51
334 - Aquisição de Equipamentos/UNIÃO	25.696,79	33.925,72
335 - PROGRAMA CONSELHO DE SAÚDE/ESTADUAL	4.103,60	101.063,01
336 - Incentivo Estadual Média e Alta Complexidade	3.070,16	
995 - Atenção Básica	43.965,53	
996 - Atenção de Médio e Alta Comp. Ambulatorial	496.890,20	83.424,63
997 - VIGILANCIA EM SAÚDE	8.197,31	57.314,10
998 - Assistência Farmacêutica	283.810,11	158.612,63
999 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde -	23.448,41	2.348,06
001 - Recintas de Alienações de Ativos	1.725,37	1.575,65
004 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimôn	373.464,43	
007 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A	50.303,35	43.086,43
10 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	61.237,48	-1.257,11
11 - Taxas - Prestação de Serviços	13.748,99	47.623,68
12 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B)	908,08	11.624,30
603 - Operação de Crédito	18.268,11	2.344,27
604 - Operação de Crédito	122,19	111,59
572 - Aquisição de 02 microônibus	-162.843,87	293,95
718 - PSB-FAMÍLIA - PISO BASICO FIXO	844,70	771,40
719 - PSB-JOVEM-ASE - PISO BASICO VARIÁVEL	272,21	261,24
728 - PROGRAMA FMAS/BAJ	906,74	869,85
730 - PROGRAMA FMAS/PBT	0,01	0,01
753 - Conv. P/ Construção do Cras	8,49	8,14
755 - Pavimentação	0,00	-960,90
760 - CONVENIODETRAN	12.053,03	-117.740,28
61 - Pavimentação/recap convênio 21/2012	29.012,98	26.495,35
66 - Recape Asfáltico	152,83	139,57
68 - Conv. Aquisição de Carro P/ Assistência Social	0,00	589,68
71 - Construção de Calçadas	3.108,30	3.057,72
	324,20	-30.117,17

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
778 - Aquisição de P/ Carregadeira	2.579,00	
779 - Máquinas e Equipamentos Agrícolas	15.637,92	
781 - CONVÊNIO VEÍCULO - SEDS	1.668,20	
782 - FEAS PAIF	9.851,73	
783 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS - PATRULHA	-96.400,00	
784 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS	-244.850,35	
881 - CONVÊNIO LEITARIA AGRICULTURA FAMILIAR	40.270,76	
934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	24.721,63	13.471,70
936 - Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	14.198,79	
940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Fam	15.107,46	
TOTAL	2.092.907,10	1.516.864,80

ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO
PREFEITO

PRISCILA R. BEZERRA DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE FAZENDA

JOSÉ CARLOS MARCATO
CONTADOR - CRC-PR 032352/O-9

LUÍZ CARLOS BEITUM
CONTROLE INTERNO

Comentários
1 - A execução orçamentária, financeira e patrimonial seguiu devidamente as normas vigentes, sendo que não houveram fatos relevantes a serem informados em notas explicativas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
EDITAL DE RESULTADO
DE LICITAÇÃO Nº 001/2017.
A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria Nº 016/2017 de 02 de janeiro de 2017, comunica aos interessados na execução do objeto da CHAMADA PÚBLICA Nº 017/2017, que tem por objetivo o Credenciamento de empresas da área da Saúde, para prestação de serviços de Saúde - atendimento urgência, emergência e ambulatório, e demais especialidades médicas existentes na Secretaria Municipal de Saúde de Perobal, para atendimento, em caráter complementar, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu credenciar a seguinte proponente:
EMPRESA CREDENCIADA:
Nº CREDENCIADO: N. R. SAÚDE LTDA - ME
Perobal-PR, 17 de março de 2017.
ROBERTO SREGIO RAIMUNDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
FABIO CESAR BELEZI

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 177/2017
CONTRATA HUBERTO BARTELOCHI, para cargo de Motorista, e dá outras providências. O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 001/2010 (Plano de Carreira, Cargos e Salários do Município de Perobal), Lei nº 1740/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), Lei 1.623, de 08 de junho de 2011 (alteração e criação) e Lei Municipal nº 1.642, de 19 de julho de 2011 (Contratação Temporária).
CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2016, e sua ordem classificatória;
CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 016/2017, de 06/03/2017;
CONSIDERANDO cumpridas as etapas de apresentação de documentos;
RESOLVE:
Art. 1º Contratar HUBERTO BARTELOCHI, portador do RG nº 9.694.404-3, inscrita no CPF nº 750.382.518-34, para exercer o cargo de Motorista, em caráter Temporário, a partir de 17 de março de 2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Perobal - Paraná, 17 de março de 2017.
DARLAN SCALCO
Prefeito

PORTARIA Nº 177/2017
CONTRATA JORGE ZARDO FILHO, para cargo de Motorista, e dá outras providências. O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 001/2010 (Plano de Carreira, Cargos e Salários do Município de Perobal), Lei nº 1740/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), Lei 1.623, de 08 de junho de 2011 (alteração e criação) e Lei Municipal nº 1.642, de 19 de julho de 2011 (Contratação Temporária).
CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2016, e sua ordem classificatória;
CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 016/2017, de 06/03/2017;
CONSIDERANDO cumpridas as etapas de apresentação de documentos;
RESOLVE:
Art. 1º Contratar JORGE ZARDO FILHO, portador do RG nº 32.256.998-9, inscrita no CPF nº 008.039.978-17, para exercer o cargo de Motorista, em caráter Temporário, a partir de 17 de março de 2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Perobal - Paraná, 17 de março de 2017.
DARLAN SCALCO
Prefeito

PORTARIA Nº 178/2017
CONTRATA MARCOS AURELIO SILVA COSTA, para cargo de Motorista, e dá outras providências. O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 001/2010 (Plano de Carreira, Cargos e Salários do Município de Perobal), Lei nº 1740/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), Lei 1.623, de 08 de junho de 2011 (alteração e criação) e Lei Municipal nº 1.642, de 19 de julho de 2011 (Contratação Temporária).
CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2016, e sua ordem classificatória;
CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 016/2017, de 06/03/2017;
CONSIDERANDO cumpridas as etapas de apresentação de documentos;
RESOLVE:
Art. 1º Contratar MARCOS AURELIO SILVA COSTA, portador do RG nº 12.811.906, inscrita no CPF nº 001.919.248-00, para exercer o cargo de Motorista, em caráter Temporário, a partir de 17 de março de 2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Perobal - Paraná, 17 de março de 2017.
DARLAN SCALCO
Prefeito

PORTARIA Nº 179/2017
CONTRATA LEANDRO RICARDO, para cargo de Motorista, e dá outras providências. O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 001/2010 (Plano de Carreira, Cargos e Salários do Município de Perobal), Lei nº 1740/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), Lei 1.623, de 08 de junho de 2011 (alteração e criação) e Lei Municipal nº 1.642, de 19 de julho de 2011 (Contratação Temporária).
CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2016, e sua ordem classificatória;
CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 016/2017, de 06/03/2017;
CONSIDERANDO cumpridas as etapas de apresentação de documentos;
RESOLVE:
Art. 1º Contratar LEANDRO RICARDO, portador do RG nº 01493451, inscrita no CPF nº 017.031-38, para exercer o cargo de Motorista, em caráter Temporário, a partir de 17 de março de 2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Perobal - Paraná, 17 de março de 2017.
DARLAN SCALCO
Prefeito

PORTARIA Nº 180/2017
CONTRATA MARCIO FANTIN, para cargo de Motorista, e dá outras providências. O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 001/2010 (Plano de Carreira, Cargos e Salários do Município de Perobal), Lei nº 1740/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), Lei 1.623, de 08 de junho de 2011 (alteração e criação) e Lei Municipal nº 1.642, de 19 de julho de 2011 (Contratação Temporária).
CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2016, e sua ordem classificatória;
CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 016/2017, de 06/03/2017;
CONSIDERANDO cumpridas as etapas de apresentação de documentos;
RESOLVE:
Art. 1º Contratar MARCIO FANTIN, portador do RG nº 37.541.943-3, inscrita no CPF nº 054.773.409-32, para exercer o cargo de Motorista, em caráter Temporário, a partir de 17 de março de 2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Perobal - Paraná, 17 de março de 2017.
DARLAN SCALCO
Prefeito

PORTARIA Nº 181/2017
CONTRATA MAURO NICOLAU DOS SANTOS, para cargo de Motorista, e dá outras providências. O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 001/2010 (Plano de Carreira, Cargos e Salários do Município de Perobal), Lei nº 1740/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), Lei 1.623,

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREF MUNICIPAL DE TERRA ROXA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Table with columns: Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Saldo (c)-(a+b), Inscritos em Restos a Pagar. Includes sub-sections for Despesas (EXCETO INTRA-ORÇ) and Despesas (EXCETO INTRA-ORÇ) (II).

RREO - Anexo II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") (R\$ 1,00) Pag: 1/3

PREF MUNICIPAL DE TERRA ROXA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCALIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro/2017 a Fevereiro/2017

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53 § 1º, inciso I)

Table with columns: RECENTAS, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b), SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b). Includes sub-sections for RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - (I) and DESPESAS DE CAPITAL.

Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável, Data de emissão 16/03/2017, Hora de emissão 16h e 21m.

Notas: -< Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
-DADOS DESTA RELATÓRIO BIMESTRAL ESTÁ SUJEITO A ALTERAÇÃO, DEVIDO A NÃO ESTAR FECHADO O SIM-AM REFERENTE AO PERÍODO.

ALTAIR DONIZETE DE PADUA, HAROLDI BREHM, LUCIANA SILVESTRE GOIS DE ALMEIDA, CLAUDEMIR DOS SANTOS.
Prefeito, Secretário de Finanças, Controlador Interno, Controlador de Contas.
CPF: 391.385.779-68, CPF: 275.114.210-91, CPF: 031.472.359-55, CPF: 019.268.939-80

RREO - Anexo II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") (R\$ 1,00) Pag: 2/3

Table with columns: Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Saldo (c)-(a+b), Inscritos em Restos a Pagar. Includes sub-sections for Despesas (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II) and Despesas (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II).

DADOS DESTA RELATÓRIO BIMESTRAL ESTÁ SUJEITO A ALTERAÇÃO, DEVIDO A NÃO ESTAR FECHADO O SIM-AM REFERENTE AO PERÍODO.

Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável, Data de emissão 16/03/2017, Hora de emissão 17h e 04m.

ALTAIR DONIZETE DE PADUA, HAROLDI BREHM, LUCIANA SILVESTRE GOIS DE ALMEIDA, CLAUDEMIR DOS SANTOS.
Prefeito, Secretário de Finanças, Controlador Interno, Controlador de Contas.
CPF: 391.385.779-68, CPF: 275.114.210-91, CPF: 031.472.359-55, CPF: 019.268.939-80

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72) Poder Todos

Table with columns: RECEITAS DO ENINO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Includes sub-sections for RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS and RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO.

DADOS DESTA RELATÓRIO BIMESTRAL ESTÁ SUJEITO A ALTERAÇÃO, DEVIDO A NÃO ESTAR FECHADO O SIM-AM REFERENTE AO PERÍODO.

ALTAIR DONIZETE DE PADUA, HAROLDI BREHM, LUCIANA SILVESTRE GOIS DE ALMEIDA, CLAUDEMIR DOS SANTOS.
Prefeito, Secretário de Finanças, Controlador Interno, Controlador de Contas.
CPF: 391.385.779-68, CPF: 275.114.210-91, CPF: 031.472.359-55, CPF: 019.268.939-80

PREF MUNICIPAL DE TERRA ROXA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro/2017 a Fevereiro/2017

RREO - Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 26 e 28)

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, REGISTROS EFETUADOS EM 2017, SALDO TOTAL (c) = (a + b).

DADOS DESTA RELATÓRIO BIMESTRAL ESTÁ SUJEITO A ALTERAÇÃO, DEVIDO A NÃO ESTAR FECHADO O SIM-AM REFERENTE AO PERÍODO.

ALTAIR DONIZETE DE PADUA, HAROLDI BREHM, LUCIANA SILVESTRE GOIS DE ALMEIDA, CLAUDEMIR DOS SANTOS.
Prefeito, Secretário de Finanças, Controlador Interno, Controlador de Contas.
CPF: 391.385.779-68, CPF: 275.114.210-91, CPF: 031.472.359-55, CPF: 019.268.939-80

PREF MUNICIPAL DE TERRA ROXA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCALIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro/2017 a Fevereiro/2017

RREO - ANEXO XI (LRF, art. 53 § 1º, inciso III)

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b), SALDO A REALIZAR (c) = (a - b).

DADOS DESTA RELATÓRIO BIMESTRAL ESTÁ SUJEITO A ALTERAÇÃO, DEVIDO A NÃO ESTAR FECHADO O SIM-AM REFERENTE AO PERÍODO.

ALTAIR DONIZETE DE PADUA, HAROLDI BREHM, LUCIANA SILVESTRE GOIS DE ALMEIDA, CLAUDEMIR DOS SANTOS.
Prefeito, Secretário de Finanças, Controlador Interno, Controlador de Contas.
CPF: 391.385.779-68, CPF: 275.114.210-91, CPF: 031.472.359-55, CPF: 019.268.939-80

PREF MUNICIPAL DE TERRA ROXA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Março/2016 a Fevereiro/2017

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso II)

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b), SALDO A REALIZAR (c) = (a - b). Includes sub-sections for RECEITAS DE CAPITAL and RECEITAS DE ATIVOS (I).

DADOS DESTA RELATÓRIO BIMESTRAL ESTÁ SUJEITO A ALTERAÇÃO, DEVIDO A NÃO ESTAR FECHADO O SIM-AM REFERENTE AO PERÍODO.

ALTAIR DONIZETE DE PADUA, HAROLDI BREHM, LUCIANA SILVESTRE GOIS DE ALMEIDA, CLAUDEMIR DOS SANTOS.
Prefeito, Secretário de Finanças, Controlador Interno, Controlador de Contas.
CPF: 391.385.779-68, CPF: 275.114.210-91, CPF: 031.472.359-55, CPF: 019.268.939-80

PREF MUNICIPAL DE TERRA ROXA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Março/2016 a Fevereiro/2017

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso II)

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b), SALDO A REALIZAR (c) = (a - b). Includes sub-sections for RECEITAS DE CAPITAL and RECEITAS DE ATIVOS (I).

DADOS DESTA RELATÓRIO BIMESTRAL ESTÁ SUJEITO A ALTERAÇÃO, DEVIDO A NÃO ESTAR FECHADO O SIM-AM REFERENTE AO PERÍODO.

ALTAIR DONIZETE DE PADUA, HAROLDI BREHM, LUCIANA SILVESTRE GOIS DE ALMEIDA, CLAUDEMIR DOS SANTOS.
Prefeito, Secretário de Finanças, Controlador Interno, Controlador de Contas.
CPF: 391.385.779-68, CPF: 275.114.210-91, CPF: 031.472.359-55, CPF: 019.268.939-80

PREF MUNICIPAL DE TERRA ROXA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Março/2016 a Fevereiro/2017

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso II)

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, Mês de 2016, Abril 2016, Maio 2016, Junho 2016, Julho 2016, Agosto 2016, Setembro 2016, Outubro 2016, Novembro 2016, Dezembro 2016, Janeiro 2017, Fevereiro 2017, TOTAL RECEITAS (I), PREVISÃO ATUALIZADA.

DADOS DESTA RELATÓRIO BIMESTRAL ESTÁ SUJEITO A ALTERAÇÃO, DEVIDO A NÃO ESTAR FECHADO O SIM-AM REFERENTE AO PERÍODO.

ALTAIR DONIZETE DE PADUA, HAROLDI BREHM, LUCIANA SILVESTRE GOIS DE ALMEIDA, CLAUDEMIR DOS SANTOS.
Prefeito, Secretário de Finanças, Controlador Interno, Controlador de Contas.
CPF: 391.385.779-68, CPF: 275.114.210-91, CPF: 031.472.359-55, CPF: 019.268.939-80

ÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PAUTA DA ORDEM DO DIA
PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA
SESSÃO ORDINÁRIA
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2017 - Denomina vias públicas no Município de Umuarama, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PAUTA DA ORDEM DO DIA
PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA
SESSÃO ORDINÁRIA
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2017 - Denomina vias públicas no Município de Umuarama, Estado do Paraná.

Publicações legais

PREF MUNICIPAL DE TERRA ROXA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, AMB FEV/2017, % (b/a)x100. Includes sub-tables for RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE and DESPESAS COM SAÚDE.

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE, DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO, DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

Table with columns: PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS, VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL.

Table with columns: EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA, INSCRITOS, CANCELADOS/ PRESCRITOS, PAGOS, A PAGAR, PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE.

Table with columns: CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º, Saldo Inicial, Despesa Cancelada no exercício de referência, Saldo Final (Não Aplicado).

Table with columns: CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26, Saldo Inicial, Despesa Cancelada no exercício de referência, Saldo Final (Não Aplicado).

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção), DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

PREF MUNICIPAL DE TERRA ROXA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL. PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro/2017 a Fevereiro/2017.

CAMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA BALANÇO PATRIMONIAL. Art. 105 da Lei n. 4.320/1964. Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2016.

PREVISTERRA - PREV.SOC.DOS SERV.PUB.T.ROXA Prestação de Contas BALANÇO PATRIMONIAL Art. 105 da Lei n. 4.320/1964

Table with columns: ATIVO, Exercício Atual, Exercício Anterior, ESPECIFICAÇÃO, PASSIVO, Exercício Atual, Exercício Anterior. Includes sub-tables for FONTE DE RECURSOS and SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO.

Table with columns: FONTE DE RECURSOS, SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO, Exercício Atual, Exercício Anterior. Includes sub-tables for Saldo dos Atos Potenciais Ativos and Passivos.

CAMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Table with columns: DESPESA COM PESSOAL, DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I), Pessoal Ativo, Pessoal Inativo e Pensionistas, Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF), etc.

Handwritten signatures and names: Maria de Jesus Ornelas Valle, Rogério Siqueira Pinheiro, Luiz Sérgio de Toledo Barros Filho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ RESULTADO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ RESULTADO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ RESULTADO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ RESULTADO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 582/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 584/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 585/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 586/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 587/2017

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Umuarama - PR. Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Janeiro a Dezembro 2015/Bimestre Novembro-Dezembro.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Umuarama - PR. Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Janeiro a Junho 2016/Bimestre Maio-Junho.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Umuarama - PR. Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Janeiro a Dezembro 2016/Bimestre Novembro-Dezembro.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Umuarama - PR. Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Fevereiro.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Umuarama - PR. Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Janeiro a Agosto 2016/Bimestre Julho-Agosto.

Câmara Municipal de Umuarama - ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 01/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2016.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Umuarama - PR. Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Janeiro a Abril 2016/Bimestre Março-Abril.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Umuarama - PR. Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Janeiro a Outubro 2016/Bimestre Setembro-Outubro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA - DECRETO Nº. 037/2017. Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

